DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1159/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO ser necessário programar e divulgar a tempo hábil os dias e horários em que não haverá expediente, sobretudo no próximo feriado de carnaval, para que a população esteja ciente dos dias de cessação de serviços públicos;

CONSIDERANDO a relevância em informar com certa antecedência ao servidor público municipal, acerca dos dias em que o trabalho estará interrompido para que este também possa fazer a sua programação;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do próximo Feriado Nacional de Carnaval, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia 12 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - No dia 14 de fevereiro de 2018, o expediente terá início a partir das 13:00 horas.

Art. 3º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração ou procrastinação de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

Portarias

PORTARIA Nº 5082/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço, nos termos do artigo 69, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar as férias dos servidores públicos municipais conforme anexo I, podendo ser gozada em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na respectiva data de retorno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de janeiro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PORTARIA Nº 5082/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018
ANEXO I

	NOME	CARGO	SOBRESTAR A PARTIR DE
1	ANGELICA DA SILVA RODRIGUES MIRA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29/01/2018
2	DIVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	30/01/2018
3	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	01/02/2018
4	NAIR SUELY ALMEIDA PEREIRA	COZINHEIRA	30/01/2018
5	NILZA JACINTO HONORIO	COZINHEIRA	30/01/2018
6	SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	01/02/2018
7	SUZELEM CRISTINA DA FONSECA PASTRE	COZINHEIRA/ READAPTADA MONITOR ESCOLAR	01/02/2018
8	VIVIANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS	COZINHEIRA	30/01/2018

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE CONVENIO Nº. 001/2018.

Convenente: Prefeitura Municipal de Fernão.

Conveniada: Irmandade Beneficente São José – Hospital São Vivente.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para a IRMANDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ - HOSPITAL SÃO VICENTE, com o objetivo principal de auxiliar na manutenção do Hospital São Vicente.

Valor: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Vigência: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 06/02/2018.

Autoridade responsável: Adelcio Aparecido Martins – Prefeito Municipal.